Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. n.º 237/2013 Erechim, 25 de Novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 223/2013, que Desafeta e afeta áreas verdes, bem como autoriza doação de área à Sociedade Amigos do Grupo Acauã, visando à construção de sua sede escoteira.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 223/2013.

Desafeta e afeta áreas verdes, bem como autoriza doação de área à Sociedade Amigos do Grupo Acauã, visando à construção de sua sede escoteira.

Art. 1.º Fica desafetada da destinação específica parte da área verde localizada em parte da Chácara 23 do Polígono Trinta de Abril, no lado par da Rua "A", distante 54,94 metros da esquina formada pela Rua "A" e Rua Carlos Reichmann, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, com parte da própria área verde pública, na extensão de 30,00 metros; ao Sul, com parte da própria área verde pública, na extensão de 30,00 metros; a Leste, com o prolongamento da Rua Antônio Burin, na extensão de 12,00 metros; a Oeste, com parte da própria área verde pública, na extensão de 12,00 metros, conforme Matrícula 53.002 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim.

Art. 2.º Fica afetada, como área verde, parte da área pública de domínio público (Reserva Técnica) junto ao Poló Multiempresarial de Erechim (antigo Distrito Fase IV), com 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, com parte da área pública, na extensão de 12,00 metros; ao Sul, com o Lote Rural n.º 40, na extensão de 12,00 metros; a Leste, com parte da área pública, na extensão de 30,00 metros; à Oeste, com parte do Lote Industrial 23 e a Rua Santo Zanardo, na extensão de 30,00 metros, conforme Matrícula n.º 54.472 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim.

Art. 3.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar a área descrita no Art. 1.º desta Lei, à Sociedade Amigos do Grupo Acauã, visando à construção de sua sede escoteira.

Art. 4.º Em caso de a sede da Sociedade Amigos do Grupo Acauã não ser construída ou se a Entidade deixar de funcionar, a posse e a propriedade da área passará, imediata e independentemente de notificação, ao Município, sem direito à indenização de qualquer tipo, inclusive sobre as construções e melhorias executadas.

Parágrafo único. Reativada, ou criada nova Entidade, desde que seja de natureza pública, a área poderá ser imediatamente disponibilizada para uso da mesma.

Art. 5.º Os encargos com a escrituração e o registro do imóvel, de que trata a presente Lei, ficarão a cargo da Sociedade Amigos do Grupo Acauã.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de Novembro de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa desafetar e afetar áreas verdes, bem como autorizar doação de área à Sociedade Amigos do Grupo Acauã, visando à construção de sua sede escoteira.

A Sociedade Amigos do Grupo Acauã busca parceria com o Poder Público Municipal para construção de sua sede escoteira. Diante disso, solicita uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), localizada no Bairro Três Vendas, para viabilizar, logisticamente, suas atividades e colocar em prática o método escoteiro. A Entidade necessita de uma área externa ampla, além da existência de um local para guardar materiais, realizar reuniões e instalar sua secretaria.

Por se tratar, a área solicitada, de área verde com metragem total de 2.534,50 m² (dois mil, quinhentos e trinta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), encaminhamos o requerimento para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual concorda com a doação por se tratar de uma área com metragem inferior a um sétimo da área verde total e, também, com intervenção mínima no restante da área, uma vez que a testada da área ora doada será com a Rua Antônio Burin.

Destacamos que a Sociedade Amigos do Grupo Acauã se compromete a zelar pela boa conservação e limpeza da área verde remanescente, conforme princípios do escotismo, evitando invasões e viabilizando o uso racional pelos moradores do bairro aonde está inserida a área verde.

Outrossim, informamos que em substituição a essa área verde que será desafetada para construção da sede escoteira, estamos afetando, como área verde, uma área, também, de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

Diante disso, contamos com especial atenção de Vossa Excelência e dos nobres Vereadores que compõe esta colenda Casa Legislativa, para a análise e deliberação positiva sobre a matéria apresentada no presente Projeto de Lei.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de Novembro de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal